#### **PLANO DE TRABALHO**

#### 1 – PROPONENTE

1 – ÓRGÃO / ENTIDA					2 – CNPJ:		
Associação de Pais e	Amigos dos	Excepcionais de	General	Carneiro	86.754.207/0001-77		
3 – ENDEREÇO:		<del></del> · ,					
Rua Francisco Ferna	ndes Luiz, 19	94					
4 – CIDADE:	5 – UI	7 – TELE	FONE: (42) 3552-1188				
General Carneiro	PR	84.660-0			lL: eralcarneiro@yahoo.com.br		
10 – NOME DO RESP Josemar Grontowski		residente da As	sociação)	:	11 – CPF: 791.130.369-04 12 – RG: 4.780.267-9		
13 - ENDEREÇO: Rua	Santos Dur	mont,419					
14 – CIDADE General Carneiro	15 – UF PR	5 – UF 16 – CEP: 17 -			(42) 988082454 emargrontowski@uol.com.br		

# 2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

20 – TITULO DO PROJETO:	21 – PERIODO DE EXECUÇÃO:
Termo de Fomento 01/2021	Início: 01/02/2021
	Término:31/01/2022
22 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Contratação dos serviços da (APAE) Associa para atendimentos de saúde aos pacientes Intelectual e Múltipla.	ção De Pais E Amigos Dos Excepcionais De General Carneiro, deste município, na reabilitação de pessoas com Deficiência
motor, sendo 60 alunos com deficiência	ico na sua realização: mentos de pacientes em reabilitação do desenvolvimento intelectual e múltipla, matriculados na APAE de General logia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e

# 3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

24 - META	25 –	26 –	27 – INDIC	ADOR FÍSICO	30 - DURAÇÃO		
	OU FASE	ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	28 - UNIDADE	29 - QUANTIDADE	31 - INICIO	32 - TÉRMINO	
Realizar atendimentos de fisioterapia, fonoaudiología, terapia ocupacional, serviço social, psiquiatría, psicologia aos	12 meses	General Carneiro			01/02/2021	31/01/2022	

60 alunos com				
deficiência				
intelectual e				
múltipla,				
matriculados				
na APAE de				
L .				
General				
Carneiro		_	 	 

### 4 -- PLANO DE APLICAÇÃO/ ORÇAMENTO

33 – SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	34 - UNI D	35 - QTD	36 – VALOR UNITÁRIO	37 – VALOR PARCIAL	38 - CONCEDENTE	39 - PROPONENTE
Vencimentos e Salários			OTTITION	17.11.00.12	R\$ 8.709,86	
Outros serviços terceiros e Pessoa Jurídica					R\$ 1.150,00	
Material de Custeio		!			R\$ 30.000,00	
TOTAL					R\$ 39.859,86	

## 40 - TOTAL GERAL (CONCEDENTE+PROPONENTE): R\$ 148.318,32

### 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

#### 41 - CONCEDENTE (REPASSE)

META	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
Exercício	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2021/2022	39.859,86	9.859,86	9.859,86	9.859,86	9.859,86	9.859,86	9.859,86	9.859,86	9.859,86	9.859,86	9.859,86	9.859,86

#### 6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da proponente, venho declarar ao Município de General Carneiro que:

- a) A Associação preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de recursos públicos com o município de General Carneiro.
- b) A Associação informará ao concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
- c) A associação prestará contas dos recursos transferidos pela concedente destinados a consecução do objeto do termo de cooperação.
- d) A associação receberá e movimentará recursos exclusivamente na conta bancária 10.140-0, aberta exclusivamente para esse fim.
- e) A associação não incorre em nenhuma das vedações previstas na Lei 13.019/14.
- f) A associação possui estrutura para a operacionalização do termo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais, bem como de que o Municipio de General Carneiro não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional.

- g) A associação não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração publico estadual ou parente de até segundo grau, sanguíneo ou afim, de servidores do Municipio de General Carneiro (Art. 39, III da Lei 13019).
- h) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos diretores, respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municipio ( Art. 39, III da Lei 13.019/14).
- i) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Associação não tem dividas com qualquer órgão da administração publica Federal, Estadual ou Municipal.
- j) A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- k) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- Informo que possuo todos os documentos originais referente as copias simples de documentos apresentados (copias de certidões, comprovantes de RG, CPF, estatuto, atas, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará ao município quando solicitado e antes da assinatura da Parceria/Convenio, para fins de conferencia.
- m) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao email da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias uteis do envio.
- n) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a Administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do presente Plano de Trabalho.

General Carneiro, 18 de janeiro de 2021.

Josemar Grontowski Ribeiro Presidente

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO (X)

INDEFERIDO ( )

General Carneiro, 18 de janeiro de 2021.

CONCEDENTE